



PROJETO DE LEI

PL./0076.0/2013

Declara de utilidade pública a Associação Santa Catarina Dança, do município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Santa Catarina Dança, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

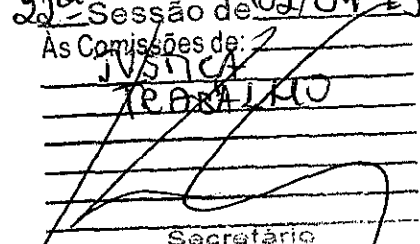
Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em                      de abril de 2013

  
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente  
22ª Sessão de 02/04/13  
As Comissões de:  
JUSTIÇA  
TRABALHO  
  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

A Associação Santa Catarina Dança - com sede no município de Florianópolis, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicativo, educacional e cultural, relacionado a Dança, de duração indeterminada, regida por estatuto próprio, anexo ao presente projeto, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Tem como finalidade principal a promoção da Dança, e atende Crianças e adolescentes, tirando-os do sedentarismo e incentivando a prática esportiva através da Dança, de forma participativa e competitiva, mediante apoio dos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

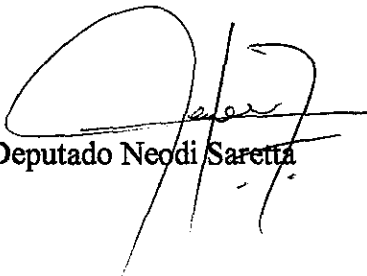
Através da atividade da dança, a associação proporciona aos seus associados intercâmbio com entidades congêneres, promovendo o convívio com outras crianças e adolescentes através de atividades culturais e educativas.

Entre suas ações institucionais vale frisar que a associação incentiva as crianças e os adolescentes a praticar a dança e ter disciplina dentro dos princípios éticos e morais da sociedade, sem discriminar raça, sexo, cor ou religião.

Em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades estatutárias, sua diretoria constituída conforme o Estatuto da associação e de reconhecida idoneidade moral.

Para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a presente proposta.

Sala das Sessões em,      abril de 2013

  
Deputado Neodi Saretta